



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59



Nº Pedido: 5622

Nº Empenho: 15710

COTAÇÃO Nº 59/2025

OBJETO:

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF
A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS**

**Depto: Diretoria Municipal de Tributação e
Postura**

**Vencedor: MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO
DIGITAL LTDA**

CNPJ: 56.227.022/0001-43



Guaíra/SP, 30 de outubro de 2025.

No uso de minhas atribuições
DEFIRO o pedido constante neste
ofício e termo de referência anexo.

Guaíra-SP., ____ de ____ de 202_.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito

DFD – Documento Formalizador da Demanda

DFD DT nº 03/2025

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Departamento de Tributação e Posturas
Justificativa/Finalidade	A Contratação de Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 visa atender à necessidade da Fiscalização Tributária, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos administrativos praticados digitalmente, no exercício de suas funções. O certificado é imprescindível para assinatura de documentos eletrônicos, acesso a sistemas como Receita Federal, Simples Nacional, e-SAJ, Protocolo Digital e demais plataformas governamentais.
Objeto	Contratação da renovação de 03 (tres) Certificado Digital E-CPF A3, com validade de 3 (três) anos para os Seguintes Servidores Roberta Aparecida Galvão Uemura -Auditor Fiscal Wanderli Batista de Lacérda – Fiscal Tributário Rodrigo Ribeiro Ferraz – Auditor Fiscal
Especificações de Prazos	30 (trinta) dias



MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E POSTURAS
Ganha Tempo Municipal "Antônio de Jesus Marques"
tributos@guaira.sp.gov.br www.guaira.sp.gov.br



Local de Entrega	Prefeitura Municipal de Guaíra – Ganha Tempo Municipal - Departamento de Tributação e Posturas
Dotação Orçamentária	<u>Funcional 04.123.0005.2015.0000 Arrecadação, gestão contábil e financeira – Diretoria de Finanças</u>
Origem do Recurso	Tesouro
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestor – Carlos Donizeti de Souza Vilela – Chefe do Departamento de Tributação e Posturas Fiscal – Roberta Aparecida Galvão Uemura – Auditora Fiscal
Quantidade Total	3 Renovações de Certificados Digital E-CPF A3

Atenciosamente,


Carlos Donizeti de Souza Vilela
Chefe do Departamento Tributário

Prefeitura do Município de Guaíra/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Contábil
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

31/10/25 - 11:39 h

Camila



MUNICIPIO DE GUAIRA
AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
06588/25	CARLOS DONIZETE DE SOUZA VILELA	31/10/2025
Descrição	CONTRATAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	DIRETORIA DE FINANÇAS	
Setor Solicitante	DEPTO. TRIBUTACAO	
Centro de Custo	112 DEPTO. TRIBUTACAO	
Placa	Fornecedor	DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.

Observação

A Contratação de Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 visa atender à necessidade da Fiscalização Tributária, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos administrativos praticados digitalmente, no exercício de suas funções. O certificado é imprescindível para assinatura de documentos eletrônicos, acesso a sistemas como Receita Federal, Simples Nacional, e-SAJ, Protocolo Digital e demais plataformas governamentais.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Vlr Unt	Total
		Descrição Detalhada do Produto	Observação						
1	053.011.683	RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A-3 TOKEN	SERV	3	0	112	DEPTO. TRIBUTACAO	204	612,00
Total Solicitado:									612,00

Prefeito Municipal


Secretário
Carlos Donizete de Souza Vilela
Chefe do Depto Tributário
RG: 30.154.422-0

Almoxarifado



TERMO DE REFERÊNCIA – Lei 14.133/2021

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 com validade de 3 anos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT.
1.	Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 com validade de 3 anos <i>Cód. item: 053.011.682</i>	Un.	03

A contratação visa à renovação de três Certificados Digitais E-CPF A3, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, compatível com os sistemas da Receita Federal, E-SAJ, Protocolo Digital e demais plataformas utilizadas pela Administração Pública.

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021).

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos administrativos praticados digitalmente no exercício da função da Fiscalização Tributária. O uso do certificado digital E-CPF A3 é essencial para acesso e assinatura de documentos nos sistemas oficiais do Município, Receita Federal, Simples Nacional, Judiciário e demais órgãos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução envolve a contratação da Renovação da Certificação Digital (certificado E-CPF A3) com validade de 3 anos, abrangendo:

- Emissão e validação dos certificados digitais;
- Garantia técnica durante o prazo de validade;
- Atendimento à legislação vigente sobre segurança da informação;
- Atendimento aos requisitos dos sistemas de governo eletrônico.



4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

- Certificado padrão ICP-Brasil;
- Tipo A3 (token);
- Compatibilidade com sistemas da Receita Federal, Justiça Estadual (e-SAJ), Prefeitura de Guaíra e demais órgãos governamentais;
- Validade de 36 (trinta e seis) meses;
- Suporte técnico incluso para ativação.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do produto/serviço, por servidor especialmente designado, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no produto/serviço, fixando prazo para a sua correção.

Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o produto e executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato, os produtos e serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico do serviço a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.



Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

Assegurar à Contratante, o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, das documentações produzidas e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021)

O futuro contrato terá como Gestor – Carlos Donizeti de Souza Vilela – Chefe do Departamento de Tributação e Posturas e como Fiscal – Roberta Aparecida Galvão Uemura – Auditora Fiscal.

Contratante e Contratado estabeleceram contato recíproco através de e-mail, telefone ou outro meio possível, oportunamente indicado, que terá validade para prática de todos os atos durante a vigência do Contrato;

A forma de aferição/medição dos produtos/serviços para efeito de pagamento será com base no resultado do material aplicado, conforme cronograma de atividades apresentado pela CONTRATADA, que será atestado pelo Gestor/Gestor/Fiscal Contratual;

Havendo desconformidade do produto/serviço com o cronograma, haverá o redimensionamento dos pagamentos, podendo, a critério da Administração ensejar penalidade à CONTRATADA nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21;



O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério da Administração, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação;

Ainda caberá ao Gestor/Fiscal Contratual a avaliação da conformidade dos produtos/serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Art 115, da Lei 14.133/2021).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Art 115, §5º, da Lei 14133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelos seus respectivos substitutos (Art 117, caput, da Lei 14133/2021).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Art 117, §1º da Lei 14133/2021).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art 117, §2º, da Lei 14.133/2021)

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato (Art 118, da Lei 14.133/2021).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art 44, §1º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Art 119 da Lei 14.133/2021).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art 120 da Lei 14.133/2021).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 121, da Lei 14.133/2021).

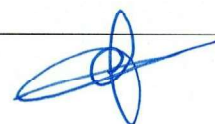
A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Art. 121, §1º, da Lei 14.133/2021).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º)

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da contratada.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não venham acompanhados da nota fiscal.





8 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

O acompanhamento e a Gestão/Fiscalização dos serviços, consistem na verificação da conformidade, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1993

A verificação da adequação dos produtos/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada à excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previsto nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diárias, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites da alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na extinção do contrato, conforme disposto no Art. 137 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Gestor/Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 – DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)



A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme cronograma; ou

Deixar de utilizar materiais ou recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utiliza-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

Os materiais deverão estar em perfeito funcionamento.

Os materiais deverão mostrar-se eficientes na realização de seu objetivo/finalidade.

Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produziu os resultados acordados.

Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10 – DO RECEBIMENTO

Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados da finalização dos serviços ou entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O CONTRATADO fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do



contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os produtos e serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato, as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os produtos e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias contados do recebimento provisório, por servidor o comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes: realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá por meio de boleto emitido pelo Contratado para viabilizar a Certificação no prazo constante no mesmo

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para os fins previstos no Art. 162 da Lei 14.133/21, fica estipulado o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, a título de multa de mora por dia, em caso de atraso injustificado na entrega da apólice de seguro, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, podendo ser considerado como inexecução total do objeto a partir deste prazo.

Em caso de inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades, a critério da Administração, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/21:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do Art. 156 da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo

O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração, ou cobrado judicialmente a critério da Administração.

A critério da autoridade competente, com fundamento nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos comprovados, desde que formulada por



escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for oficiada a pretensão, no sentido de aplicação de pena.

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado conforme os critérios adotados pelo Departamento de Compras, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com verificação de regularidade fiscal e trabalhista.

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Orçamento apresentado pela Certificadora o valor para a Renovação dos 3 Certificados é de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

15 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Guaíra.

Dotação Orçamentária:

Funcional 04.123.0005.2015.0000 – Arrecadação, Gestão Contábil e Financeira - Diretoria de Finanças

Guaíra-SP, 30 de outubro de 2025.


Carlos Donizeti de Souza Vilela
Chefe do Departamento Tributário

MUNICIPIO DE GUAIRA

AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676

48.344.014/0001-59

Exercício: 2025

em : 07/11/2025 10:27

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 880**Ficha Nº : **102** Processo Nº :

Unidade : 010501 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA

Funcional : 04.123.0005.2015.0000 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
250.000,00	109.000,00	-500,00	355.000,00	3.500,00

Data Histórico

07/11/2025 ANULAMENTO PARCIAL PARA PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO eCPF

VALOR DA RESERVA **-507,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA -507,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 0,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 507,00



À Prefeitura de Município de Guaíra-SP

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriela Garcia Leal, Centro

CEP 14.790-000

Guaíra - SP

A/C Rodrigo Ribeiro Ferraz

Tributos

tributos@guaira.sp.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

A DIGITALSIGN

A DigitalSign, líder portuguesa em certificação digital, grande empresa multinacional, sólida e muito reconhecida em seu respectivo mercado de atuação, vem para o Brasil visando atender com excelência as necessidades dos usuários de certificação digital e promover o desenvolvimento de novas tecnologias seguras.



A DigitalSign Brasil, desde 2013, foi devidamente credenciada como AC – Autoridade Certificadora de 1º nível pelo ITI – Instituto de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República, para operar em todo o território Brasileiro.

2. OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS

Serviços de certificação digital, para usuários e máquinas, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo os certificados A3 e A1 – tipo e-CNPJ e e-CPF em Token, Cartão ou A1 a fim de garantir proteção e agilidade às transações eletrônicas e outros serviços via internet, conforme necessidade deste órgão/empresa. Certificado Digital:

A3 - o modelo proposto terá uma mídia criptográfica (RSA até 2048 bits) Homologada pelo Laboratório de Ensaio e Auditoria (LEA)

A1 – sem mídia física, o certificado Digital referido segue o formato e normas do Instituto de Chaves Públicas ICP – Brasil e é emitido, também, sob a cadeia de certificação digital da RFB – Receita Federal do Brasil

3. PREÇOS E QUANTIDADES

De acordo com o vosso pedido de cotação, a DigitalSign propõe os seguintes valores para a aquisição dos certificados:

CERTIFICADOS DIGITAIS					
Item	UNID DE FORN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	R\$ Unit.	Total
01	Unidade	Certificado digital e-CPF A3 36 meses (somente certificado)*	03	R\$ 204,00	R\$ 612,00
TOTAL					R\$ 612,00

* necessita de mídia compatível.

4. PRAZOS

- I. Prazo de Entrega: Imediata ou a combinar conforme agendamento com o órgão.
- II. Prazo de validade do certificado: Contará a partir da data de emissão, conforme produto.
- III. Suporte Técnico: Será oferecido durante toda a vigência dos certificados.
Nossa equipe de Suporte e Apoio ao Cliente (SAC) está disponível de segunda a sexta, das 8h às 19h, (exceto feriados nacionais) para atender todas as necessidades, esclarecer dúvidas ou apoiar na resolução de problemas.
- Telefone: 0800 777 8966 (WhatsApp)
- E-mail: suporte@digitalsign.com.br
- IV. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias ou conforme empenho
- V. Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Proposta: 251024001

São Bernardo do Campo SP, 24 de outubro de 2025

DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 16.894.782/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.653.423.119

Rua General Bertoldo Klinger, n. 111/131

Bairro Paulicéia

São Bernardo do Campo CEP: 09688-000

Estado de São Paulo – BRASIL

Tel: (11) 2666-7280 ou 0800 777 8966

E-mail: comercial@digitalsigncertificadora.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Itaú Unibanco S/A

AG 1623

C/C 46932-5

AYLTON CUSTODIO

JUNIOR:161348488

75

Assinado de forma digital
por AYLTON CUSTODIO

JUNIOR:16134848875

Dados: 2025.10.24

18:06:56 -03'00'

Aylton Custodio Junior
Comercial

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 191/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/11/2025

Local: Campinas/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPINAS

Unidade compradora: SMA-22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



 [Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 03/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51885242000140-1-001042/2025 **Fonte:** Informática de Municípios Associados S/A – IMA

Objeto:

Aquisição/Renovação de 3 (três) Certificados Digitais com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 593,31

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	TOKEN USB P/ CERTIFICADO DIGITAL A3	1	R\$ 72,00
2	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA TIPO E-CPF A3.	3	R\$ 173,77

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 [0800 976 9001](tel:08009769001)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

Última atualização 26/09/2025

Local: Macapá/AP **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Unidade compradora: 16 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11762128000109-1-000015/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE (CERTIFICADOS DIGITAIS A3, COM E SEM FORNECIMENTO DE TOKEN, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS).

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



 [Entrar](#)

0030.0/60.1641.0008/2025 - CPL/SEFAZ -

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 23.806,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 17.880,00

[Itens](#) [Arquivos](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
3953	EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - nível A3 padrão ICP-Brasil, tipo e-CPF, válido por 3 anos. COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO FÍSICO de armazenamento	60	R\$ 229,58
3954	EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - nível A3 padrão ICP-Brasil, tipo e-CNPJ, válido por 3 anos, SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO FÍSICO de armazenamento	60	R\$ 167,20

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA *RENOVAÇÃO* DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

1 mensagem

Guaira Municipio <cotacao.pmguaia@gmail.com>

3 de novembro de 2025 às 15:33

Cco: Daniela Andrade Freitas <daniela.oliveira@certisign.com.br>, administrativo@lidersis.com.br, certificadodigitalguaira@gmail.com, comercial@digitalsigncertificadora.com.br, Relacionamento | Adaptti <contato@adaptti.com.br>, vendas@spcertificadodigital.com.br, atendimento@mapcertificadora.com.br, tokencertificacaodigital@gmail.com, encarregado@vegcertificado.com.br, contato@nathyelle.com.br, comercial@alternativacertificadora.com.br, contato@sennda.com.br, certsaidssolution@gmail.com, comercial@premiercertificadora.com.br, sarandi@vegcertificado.com.br, contato@certificavitoria.com, comercial@pronova.com.br, Virtual@dorilec.com.br, comercial@idfederal.com.br, trustcertificados@gmail.com, vendas@luzesouzacertificadora.com.br, Comercial vendas <comercial@certisign.com.br>

Boa tarde!!

A Prefeitura do Município de Guairá, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 48.344.014/0001-59, vem por intermédio deste, solicitar COTAÇÃO PARA PARA *RENOVAÇÃO* DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, conforme Termo de Referência que segue em anexo, juntamente com o Quadro de Cotação para preenchimento da proposta.

Para maiores esclarecimentos, estou à disposição. Atenciosamente

João Carlos
Departamento de Cotação/Compras
Prefeitura de Guairá-SP

2 anexos **SCAN TR.pdf**
6420K **01 - MODELO DE PROPOSTA - COTAÇÃO.docx**
22K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA *RENOVAÇÃO* DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

MAP CERTIFICADORA DIGITAL <atendimento@mapcertificadora.com.br>

4 de novembro de 2025 às 08:13

Para: Guaira Municipio <cotacao.pmguaira@gmail.com>

Bom dia, segue proposta como solicitado.
Att.

**MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**

CNPJ: 56.227.022/0001-43

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO, 1837 - SALA 101

CENTRO - MESQUITA - RJ

CEP: 26553-160

TELEFONE: 21 96459-1184

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura de Guaira-SP.pdf

355K



MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Rua: Prefeito José Montes Paixão nº 1837 – Sala 101 – Centro – Mesquita– RJ

CEP: 26553-160

Telefone: (21) 96459-1184 Whatsapp

CNPJ: 56.227.022/0001-43

E-mail: licitacoes@mapcertificadora.com.br

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá – Guaíra/SP.

Assunto: AQUISIÇÃO DE E-CPF A3 COM TOKEN

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN COM VALIDADE DE 3 ANOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência (ANEXO 01), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 em Token com validade de 3 anos	UN	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00

Declaramos sob as penas das leis, que:

- 1) concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos;
- 2) os preços propostos, já estão incluídas todas as despesas, que estejam diretas ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;
- 4) Sempre que julgar necessário, o Município de Guaíra/SP solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento do objeto desta licitação, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra, emitida pelo Setor de Compras, os quais deverão ser executados conforme Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias - a contar da data da sua apresentação. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 90 (noventa) dias.

Rua Prefeito José Montes Paixão, 1837 – Sala 101 – Centro – Mesquita – RJ CEP 26553-160

Telefone: (21) 96459-1184 whatsapp

e-mail: licitacoes@mapcertificadora.com.br



MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Rua: Prefeito José Montes Paixão nº 1837 – Sala 101 – Centro – Mesquita– RJ

CEP: 26553-160

Telefone: (21) 96459-1184 Whatsapp

CNPJ: 56.227.022/0001-43

E-mail: licitacoes@mapcertificadora.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO ° 077- BANCO INTER SA

AGENCIA Nº 0001

CONTA CORRENTE Nº:38286712-2

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

NOME: MARCIO ALBERIGI PINTO

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

CPF Nº 013205677-11 RG Nº 008440976-2

DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1972

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: TRAVESSA UNIÃO, 45 – SANTA TEREZINHA – MESQUITA – RJ - CEP 26554-010

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacoes@mapcertificadora.com.br

E-MAIL PESSOAL: marcio.alberigi@mapcertificadora.com.br

TELEFONE (S): 21 96459-1184

MARCIO ALBERIGI
PINTO:01320567711

Assinado de forma digital por
MARCIO ALBERIGI
PINTO:01320567711
Dados: 2025.11.04 08:11:48 -03'00'

MESQUITA, 04 de novembro de 2025.

MARCIO ALBERIGI PINTO
CPF 013205677-11
RG 008440976-2

Rua Prefeito José Montes Paixão, 1837 – Sala 101 – Centro – Mesquita – RJ CEP 26553-160
Telefone: (21) 96459-1184 whatsapp
e-mail: licitacoes@mapcertificadora.com.br



MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Rua: Prefeito José Montes Paixão nº 1837 – Sala 101 – Centro – Mesquita– RJ

CEP: 26553-160

Telefone: (21) 96459-1184 Whatsapp

CNPJ: 56.227.022/0001-43

E-mail: licitacoes@mapcertificadora.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Guaíra-SP

Referência: **OFICIO 02/2025 AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN COM VALIDADE DE 3 ANOS

Prezados(as) Senhores(as):

Eu MARCIO ALBERIGI PINTO, representante legal da empresa da MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 56.227.022/0001-43 interessada em participar do **OFICIO 02/2025**, da Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, DECLARO sob as penas da lei:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos

Que até a presente data inexistiu fato superveniente impeditivo para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 72 da Constituição Federal e na forma do artigo 68 incisos VI da Lei Federal 14.133/21;

Que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;

Não integra nosso corpo social, administradores, dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou empregados, diretores ou Conselheiros de entidade da Administração Indireta do Município.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Guaíra/SP.

MESQUITA, 04 de novembro de 2025.

MARCIO ALBERIGI
PINTO:01320567711

Assinado de forma digital por MARCIO
ALBERIGI PINTO:01320567711
Dados: 2025.11.04 08:12:05 -03'00'

MARCIO ALBERIGI PINTO
CPF 013205677-11
RG 008440976-2

Rua Prefeito José Montes Paixão, 1837 – Sala 101 – Centro – Mesquita – RJ CEP 26553-160
Telefone: (21) 96459-1184 whatsapp
e-mail: licitacoes@mapcertificadora.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA *RENOVAÇÃO* DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

Daniela Andrade Freitas <daniela.oliveira@certisign.com.br>
Para: Guaira Municipio <cotacao.pmguaia@gmail.com>

4 de novembro de 2025 às 11:11

Oi João Carlos, bom dia

Tudo bem?

Segue proposta conforme solicitado.



Daniela Andrade Freitas
Governo
(11) 99131-0736
daniela.oliveira@certisign.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem, anexos e dados pessoais, são confidenciais e destinados exclusivamente aos destinatários. O seu uso e divulgação são proibidos sem autorização prévia da Certisign. O remetente utiliza o e-mail para seu trabalho eximindo a Certisign de responsabilidade por má utilização. Em caso de recebimento por engano, favor eliminá-lo sem tomar qualquer outra ação.

Aviso: Esta mensagem, anexos e dados pessoais, são confidenciais e destinados exclusivamente aos destinatários. O seu uso e divulgação são proibidos sem autorização prévia da Certisign. O remetente utiliza o e-mail para seu trabalho eximindo a Certisign de responsabilidade por má utilização. Em caso de recebimento por engano, favor eliminá-lo sem tomar qualquer outra ação.

 **Proposta Técnica - Certificado Digital.pdf**
341K

PEDIDO DE COMPRA

Nome do Cliente	MUNICIPIO DE GUAIRA	Data Emissão	04/11/2025
CNPJ	48344014000159	Número da	00106379
Endereço de Faturamento	AVENIDA GABRIEL GARCIAL LEAL,676 GUAIRA-SP 14790000 BR	Proposta	
Inscrição Estadual	ISENTO	Nome do contato	João Carlos
Inscrição Municipal	ISENTO		

PRODUTOS

Grupo	Produto	Oferta	Período	Quantidade	Valor de Venda	Valor Total	VL. excedente
CERTIFICADO DIGITAL	e-CPF	e-CPF (CERTISIGN - RFB) A3 TOKEN 3 ANOS	12	3,00	R\$ 412,40	R\$ 1.237,20	R\$ 0,00

INVESTIMENTO TOTAL

Valor Total	R\$ 1.237,20
-------------	--------------

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Data Início do Contrato	30/11/2025	Forma Pgto	Boleto
Data Fim do Contrato	30/11/2026	Condição Pgto	30 Dias
Prazo do contrato	12	Data de Corte?	Não
Resp. Compra	João Carlos	E-mail para NF:	cotacao.pmguaira@gmail.com
Resp. Pagamento	João Carlos		
E-mail:	cotacao.pmguaira@gmail.com		

OBSERVAÇÕES

Emissão por videoconferência ou ponto de atendimento (AR).

CONDIÇÕES GERAIS DE FATURAMENTO:

A CertiSign emite somente a Nota Fiscal na versão eletrônica (NF-e). A NF-e será enviada em, aproximadamente, cinco dias após assinatura do presente pedido de compra para os e-mails indicados acima. Qualquer informação prévia relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento da cobrança etc., deverão estar especificadas neste pedido, sob risco de não serem cumpridas em caso de omissão. A partir do momento em que este pedido é preenchido e enviado ao seu representante comercial, os processos de faturamento serão iniciados. Eventuais cancelamentos de Nota Fiscal a pedido do CONTRATANTE, após o mês de emissão, os encargos tributários recolhidos deverão ser ressarcidos à CertiSign. Conforme determinação das normas fiscais em vigor, esta proponente está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográficas), certificados digitais (software) e serviços. Estas distinções seguem a regulamentação de ISS e ICMS. Desabilite o filtro AntiSpam para os endereços de e-mail com o domínio @CertiSign.com.br, do contrário a nota fiscal eletrônica não será recebida.

A assinatura deste pedido de compra implica no aceite formal de todas os termos e condições do "Anexos Contratuais e Jurídicos - Contrato Geral de Prestação de Serviços e Produtos Certisign".

Link contrato: <https://suporte.certisign.com.br/static/marketing/propostas/Contrato-Geral-de-Prestacao-de-Servicos-e-Produtos-Certisign>.

Este pedido de compra é assinado digitalmente por certificados digitais ICP-Brasil ou eletronicamente e tem validade jurídica conforme Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA *RENOVAÇÃO* DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

Alan Mendes <certsaiidsolution@gmail.com>

4 de novembro de 2025 às 14:21

Para: Guaira Municipio <cotacao.pmguaيرا@gmail.com>

Olá boa tarde, tudo bem?

Seja bem vindo, me chamo Meyre Dieyne e irei dar continuidade eu seu atendimento. Fomos informado da sua solicitação sobre os token e o seus valores para renovação. Abaixo está o anexo solicitado !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Document 5.pdf**
59K

CERTSAID SOLUTION

Empresa especializada em certificação digital.

AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá – Guaíra/SP

Assunto: AQUISIÇÃO DE E-CPF A3 COM TOKEN

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN COM VALIDADE DE 3 ANOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência (Anexo 01), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CPFA3 – TOKEN	Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 em Token com validade de 3 anos	3	R\$ 235,90	R\$ 707,70

Declaramos sob as penas das leis, que:

1. Concordamos com as condições de entrega dos itens propostos;
2. Os preços incluem todas as despesas diretas e indiretas;
3. Caso haja necessidade de teste de qualidade, comprometemo-nos a substituir eventuais itens reprovados sem custo adicional;
4. O Município de Guaíra/SP poderá solicitar, durante a vigência do contrato, novas quantidades do objeto conforme necessidade.

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO Nº: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicred

AGÊNCIA Nº: 0333

CONTA CORRENTE Nº: 87897-8

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

NOME: Meyre Dieyne Evelyn Silva Afonso

CARGO NA EMPRESA: Agente de registro

CPF Nº: 701.532.826-73

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/2006

ENDEREÇO: Av Suiça 20 – Tibery (Uberlândia/Minas Gerais)

E-MAIL INSTITUCIONAL: xpmeyre@gmail.com / Certsaidsolution@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: dieynemeyre@gmail.com

TELEFONE(S): 61 9827-2907

Uberlândia - MG , 04 de Novembro de 2025

**MUNICIPIO DE GUAIRA**

AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676

CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
06588/25	31/10/2025	CONTRATAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/11/2025	05/11/2025	DEPTO. TRIBUTACAO	CARLOS DONIZETE DE SOUZA VILELA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	053.011.683 RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A-3 TOKEN	SERV	3
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
59859	MAP SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	169,00	507,00
49968	DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	204,00	612,00
59860	CERTSAID SOLUTION LTDA	235,00	705,00
23005	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	412,00	1.236,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
59859	MAP SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	169,00	507,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		255,00	765,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
23005	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	01.554.285/0001-75	1.236,00
49968	DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	16.894.782/0001-90	612,00
59859	MAP SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	56.227.022/0001-43	507,00
59860	CERTSAID SOLUTION LTDA	46.026.367/0001-85	705,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
59859	MAP SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	507,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		507,00

Aprovado por:

Diretora do Departamento de Compras
Sônia Lourenço de OliveiraDigitador (a)
JOÃO CARLOS MEDEIROS JUNIOR

**MUNICIPIO DE GUAIRA****AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676****CNPJ : 48.344.014/0001-59****Lista com a média dos valores cotados**

Número da Cotação: 06588/25		Data: 31/10/2025	Abertura: 05/11/2025	Encerramento: 05/11/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	053.011.683	RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A-3 TOKEN	3	255,00	765,00
TOTAL			3	255,00	765,00



MUNICIPIO DE GUAIRA
AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676
CNPJ : 48.344.014/0001-59

Página 1

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: **06588/25**

Data: **31/10/2025**

Abertura: **05/11/2025**

Encerramento: **05/11/2025**

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final
1	053.011.683	RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A-3 TOKEN	SERV	3	169,00	507,00

Total Geral

507,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

|
|
|
|

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 05/11/2025, **ENCERRO OFICIO DFD DT 03/2025** a Pesquisa de Preço de Mercado apresentando o quadro de cotação, totalmente com preços de fornecedores por se tratar de uma compra direta conforme solicitado pelo setor devido a urgência, também foi anexo preço de órgãos públicos como demonstrativo no processo, sendo assim encaminhado para a Srta. Camila Lourenço de Oliveira, Diretora do Departamento de Compras, para devidas providências, com este fim e para constar, lavrei o presente termo.

Eu, João Carlos de Medeiros Junior, subscrevi
João Carlos de Medeiros Junior
Agente de Atendimento e Administração

|
|
|
|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 59/2025

Unidade Gestora: Diretoria Municipal de Tributação e Postura

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS.

EMPRESA:

- **MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ 56.227.022/0001-43, no valor de R\$ 507,00;

- **VIGÊNCIA**- 04 (quatro) meses

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade da renovação dos certificados para atender a necessidade da fiscalização tributária, já que é essencial para assinaturas de documentos eletrônicos para utilização de diversas plataformas.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guaíra/SP, 5 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676 48.344.014/0001-59				NOTA DE EMPENHO 15710		
OR - Ordinário		FICHA: 99	DATA: 07/11/2025	CONTRATO:	PEDIDO Nº: 05622/25	
LICITAÇÃO: DISPENSA			PROCESSO:	VENCIMENTO: 07/11/2025		
NOME: MAP SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA			56.227.022/0001-43		CÓDIGO:59859	
ENDEREÇO:PREFEITO JOSE MONTES PAIXAO			MESQUITA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01	PODER EXECUTIVO					
05	DIRETORIA DE FINANÇAS					
01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA					
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
04.123.0005.2015.0000	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA					
01 110 000	GERAL					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL	
55.294,21		54.623,18		507,00	164,03	
VALOR EM R\$						
507,00		quinhentos e sete reais *****				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
A Contratação de Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 visa atender à necessidade da Fiscalização Tributária, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos administrativos praticados digitalmente, no exercício de suas funções. O certificado é imprescindível para assinatura de documentos eletrônicos, acesso a sistemas como Receita Federal, Simples Nacional, e-SAJ, Protocolo Digital e demais plataformas governamentais.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	053.011.683	RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-C	3	SER	169,00000	507,00
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS						
CONTA DEBITO 115610700 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)						
CONTA CREDITO 331111600 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
OR			VALOR TOTAL DOS ITENS			507,00
Autorizo o empenho dessa despesa.						
Data: 07/11/2025						
CLEBER SANDER FERREIRA						
Ordenador de Despesa						
EMPENHO EMITIDO POR: Marco Vinicius Ferreira						
CPF 399.314.838-06						
Data: 07/11/2025						



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Considerando o que consta nos autos **AUTORIZO a contratação por dispensa, referente a Cotação nº 59/2025**, art 75, inciso II, nos termos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contratada: MAP SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ 56.227.022/0001-43, no valor de R\$ 507,00, referente ao objeto: **RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 VALIDADE DE 3 ANOS**; tudo conforme especificações demais informações constantes neste Termo de Referência. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/cotacao/>. Guaíra/SP, 07/11/2025. Antônio Manoel da Silva Junior – prefeito.